

Nº 16 - DOU de 25/01/21 - Seção 1 – p. 11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA GSI/PR Nº 82, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Plano de Dados Abertos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República referente ao biênio 2021-2022.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, na Resolução nº 2, de 24 de março de 2017, e na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, ambas do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Dados Abertos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República referente ao biênio 2021-2022, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República torna público:

I - dados selecionados para abertura;

II - o cronograma de publicação dos dados; e

III - outras ações e definições do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referentes a dados abertos, que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

ANEXO

PLANO DE DADOS ABERTOS

ANEXO DISPONIVEL NA IMPRENSA NACIONAL